

1º ADITIVO EM 08 DE FEVEREIRO DE 2017

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**CONTRATANTE**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **VERDALL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME** (doravante designado “**CONTRATADO**”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.425.904/0001-00, situado à Avenida Franklin de Campos Sobral, nº 2.185, Grageru, Aracaju - SE, CEP 49.027-000, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **1º ADITIVO** ao **Contrato de prestação de serviços de alimentação e nutrição para o Hospital Materno Infantil - HMI**, firmado em 08 de fevereiro de 2016, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “**6.1**”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 07 de fevereiro de 2018.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 08 de fevereiro de 2017.

TOMBO 146 / HMI-A
VISTO [assinatura] 2017
DATA 07 / 03 /

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE

VERDALL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME - CONTRATADO

RECONHECIMENTO ABAIXO

Cíntia Santos
Assessora Jurídica
OAB/BA 170

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

